EXPEDIENTE DO DIA EM 15/07/14

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0896
Em 01/07/2014
ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 088/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em analise ao **O PROJETO DE LEI Nº 099/2013, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.242 DE 09 DE MAIO DE 2013.**

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para analise, após encaminhamento no expediente do dia 16.06.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 01.07.2014

Juarez José Xavier
Relator

ORDEM DO DIA
EM 15/07/14

É o parecer:

Minha intenção como autor do Projeto de Lei que originou a promulgação da Lei Municipal nº 1.242, foi conceder um benefício da folga da jornada de trabalho, haja vista a defasagem salarial dos servidores públicos municipais, uma vez há muitos anos o Poder Executivo Municipal vem complementando o subsídio de alguns servidores pois seus salários bases são foram inferiores a um salário mínimo.

Quase 09 anos se passaram após o concurso público e está situação continua. E, percebemos que o atual Gestor do Município de Marechal Floriano, não tem a intenção de corrigir tal situação, uma vez que os benefícios realizados foram destinado apenas a uma e outra classe.

Portanto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL A DECISÃO JUDICIAL e AO PROJETO DE LEI,** porém esperamos que o Prefeito Municipal se sensibilize com o desespero de alguns servidores, e encaminhe a esta Casa de Leis ações que beneficiem toda a coletividade, e, não somente um grupo específico de servidores.

APROVADO
EM 15/07/14
Presidente

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

Digitalizado com CamScanner